



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

**AUTÓGRAFO Nº 31/2024**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 25/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, VICTOR LAERT DOS SANTOS SÁ, GILBERTO QUIRINO DE SÁ E MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Denomina Cozinha Comunitária Maria José Monteiro de Souza e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada Cozinha Comunitária Maria José Monteiro de Souza a instalação pública localizada em Floresta, com o objetivo de fornecer refeições para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a devida sinalização e identificação da Cozinha Comunitária Maria José Monteiro de Souza, incluindo a confecção de uma placa em homenagem à dedicatória do nome da referida cozinha.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 18 de abril de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE  
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por  
ESEQUIEL RODRIGUES DE  
AQUINO:03814259408  
Dados: 2024.04.18 12:44:52 -03'00'

**ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO**  
Presidente